



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS

À Publicação e posteriormente
Comissão de Constituição, Jurisprudência
e Redação, *Junta-se ao Proc. referente
ao Decreto de Calamidade Pública*
Em 23/09/2020 *Palmeirópolis.*
[Assinatura]
DIRLEG-AL
Fls. 39
0.

Ofício nº 110 /2020

Palmeirópolis – TO, 23 de Setembro de 2020

Assunto: Encaminha Decreto nº 1.064, de 24 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Palmeirópolis em razão da pandemia decorrente do Corona vírus (COVID-19), para deliberação e decreto nº 1.142 de 03 setembros de 2020.

**Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Antônio Poincaré Andrade Filho**

O Município de Palmeirópolis, por meio do Prefeito Fábio Pereira Vaz, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Decreto nº 1.064, de 24 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Palmeirópolis em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), para deliberação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Solicitamos deliberação de prazo para o artigo 2º do decreto 1.142 de 03 setembros de 2020 em anexo tendo em vista que o prazo de validade do mesmo finda em 24 de setembro do corrente ano.**

O município esta tomando todas as providências tais como;
Implantação do Covidário (centro básico de atendimento ao paciente com COVID-19);

Palestras de orientação aos comerciantes e religiosos para fechamento parcial do comércio, e igrejas;

Distribuição de panfletos;

Decretos regulamentando horários de funcionamento de estabelecimento comerciais e religiosos;

Confecção de máscaras para população carente;

Aquisição de testes rápidos para o diagnóstico precoce e posterior tratamento;

Uso de testes enviados pelo LACEN;

Barreiras sanitária nas 3 entradas da cidade incluindo a contratação de mais profissionais para atuar no combate ao covid-19.

Atualmente temos em 23 de setembro de 2020, **125 casos positivos e 1 óbito** no município de Palmeirópolis-Tocantins em decorrência do covid-19.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS

Certo da deliberação favorável para que possamos enfrentar os efeitos da pandemia, servimos do presente para apresentar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal